

- a) FREDDY CARVALHO PITTA LIMA, Juiz de Direito, Coordenador;
- b) EDUARDA DE LIMA VIDAL, Juíza de Direito;
- c) LEONARDO RULIAN CUSTÓDIO, Juiz de Direito;
- d) GLAUTEMBERG BASTOS DE LUNA, Juiz de Direito;
- e) ADRIANA SALES BRAGA, Juíza de Direito, representante da AMAB;
- f) JANAÍNA BARRETO DE CASTRO, Secretária de Gestão de Pessoas;
- g) SARA DOS SANTOS TELES, Servidora;
- h) ROBSON MATOS DA GAMA, Servidor;
- i) MARCUS DE SOUZA REIS, Servidor;
- j) VALMY GOMES GUIMARÃES, Servidor, representante do SINPOJUD; e,
- l) LUIZ CLÁUDIO DA SILVA OLIVEIRA, Servidor, representante do SINTAJ.

Art. 2º Em caso de impossibilidade de comparecimento de quaisquer dos membros titulares, deverão eles informar à Secretaria de Gestão de Pessoas, mediante envio de correio eletrônico no endereço segesp@tjba.jus.br, com as devidas justificativas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de dezembro de 2021.

DESEMBARGADOR LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

* DECRETO JUDICIÁRIO Nº 655, de 18 de outubro de 2021.

Designa membros para o Comitê Local da Governança da Política de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado da Bahia para o biênio 2022/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do expediente TJ-COI-2021/12501,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 526, de 8 de junho de 2017, que instituiu o Comitê Local da Governança da Política de Gestão de Pessoas - CGP no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia e no Decreto Judiciário nº 301, de 22 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o posto no art. 11. da Resolução CNJ nº. 240, de 9 de setembro de 2017, que permite a recondução dos atuais membros do Comitê de Gestão de Pessoas, para um segundo mandato,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os atuais membros do Comitê Local da Governança da Política de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado da Bahia (CGP), designados por meio do Decreto Judiciário nº 756, de 27 de novembro de 2019, para o biênio 2022/2024, que tem a seguinte composição:

I – Titulares:

- a) FREDDY CARVALHO PITTA LIMA, juiz indicado pelo Tribunal Pleno;
- b) EDUARDA DE LIMA VIDAL, juíza escolhida a partir da lista de magistrados inscritos no Sistema de Eleição Virtual;
- c) LEONARDO RULIAN CUSTÓDIO, juiz eleito em 1º lugar;
- d) MÁRCIA CRISTIE LEITE VIEIRA, juíza eleita em 2º lugar;
- e) JANAINA BARRETO DE CASTRO, servidora indicada pelo Tribunal Pleno;
- f) SARA DOS SANTOS TELES, servidora escolhida a partir da lista de servidores inscritos no Sistema de Eleição Virtual;
- g) ROBSON MATOS DA GAMA, servidor eleito em 1º lugar; e
- h) MARCUS DE SOUZA REIS, servidor eleito em 2º lugar.

II- Suplentes:

- a) GLAUTEMBERG BASTOS DE LUNA, juiz eleito em 3º lugar;
- b) RODOLFO NASCIMENTO BARROS, juiz eleito em 4º lugar;
- c) CAMILA GONÇALVES DABROVCKI, servidora indicada pelo Tribunal Pleno;
- d) CARLOS JOSÉ DA SILVEIRA COSTA, servidor escolhido a partir da lista de servidores inscritos no Sistema de Eleição Virtual;
- e) ITAILSON FARIAS DA PAIXÃO, servidor eleito em 3º lugar; e
- f) ADELSON COSTA OLIVEIRA, servidor eleito em 4º lugar.

Art. 2º A composição de membros titulares permanece aquela disposta no Decreto Judiciário n.º 301, de 22 de maio de 2020, republicado no DJE n.º 2.645, de 1º de julho de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em de 18 de outubro de 2021.

DESEMBARGADOR LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente